DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO | **Outros Atos**

SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA — MINISTÉRIO DO TURISMO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

CHAMADA PÚBLICA 03/2021
REF. LEI ALDIR BLANC

HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições, **HOMOLOGO** a **CHAMADA PÚBLICA 03/2021, REF. A LEI Nº 14.017/20 LEI ALDIR BLANC. RATIFICO** a seleção das pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, nos termos do instrumento convocatório, para pagamento da premiação estipulada a critério do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização do Município, bem como assinatura do Termo de Recebimento.

NOME	CPF ou CNPJ	VALOR
ALEX EDILSON GASQUES PINTO	469.512.128-05	R$3.000,00
MARCELO MARTINS FANTIN	460.192.528-25	R$3.000,00
ELTON GUSTAVO DOS SANTOS SEREGATTI	438.185.168-47	R$3.000,00
VITOR MATEUS GASQUES PINTO	439.471.778-79	R$3.000,00
SEDNEY DONIZETTE DA SILVA	018.663.668-74	R$3.000,00
ANGENILSON ANT. DA SILVA SANTOS	333.333.378-35	R$3.000,00
JULIA BRIENZE LELLIS	414.824.318-90	R$3.000,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA	319.711.498-10	R$1.500,00
ALLAN OLIVEIRA DO AMARAL	384.907.788-84	R$1.500,00
REINALDO GENEROSO S. MIRANDA	104.659.516-43	R$3.000,00
ANTONIO CARLOS CONTE	025.810.778-24	R$3.000,00
MARCIO BENITES SANCHES	133.507.448-18	R$7.000,00
FLÁVIO RODRIGO LOPES	215.976.658-51	R$17.000,00
EDSON LUIZ MARANGONI DE JESUS	408.592.888-03	R$3.000,00
JOSUE A. SUMAIO COSTA	469.525.998-27	R$3.000,00
CLÁUDIA R. MORANDI MAGALHÃES	319.091.738-86	R$13.232,00
DIÓGENES GIMENES	370.092.218-92	R$3.000,00

PUBLIQUE-SE

Bálsamo, 14 de dezembro de 2021.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Prefeito Municipal